

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 286ª, 287ª E 288ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016 (“ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

Data, horário e local: Em 25 de abril de 2016, às 10:30 horas, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores dos CRI 286, 287 e 288 da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”).

Convocação: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2016, no DCI e no DOESP.

Presença: (i) representantes dos detentores de 62,22% (sessenta e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora; e e (iv) representantes da Best Center Empreendimentos e Participações S.A. (“Best Center”).

Composição da Mesa: Presidente: Marcelo Urbano Dias; e Bianca Galdino Batistela - Secretário.

Ordem do dia Deliberar, nos termos da notificação enviada em 23 de março de 2016, constante no Anexo II da Terceira Assembleia (“Correspondência”) pela Best Center Empreendimentos e Participações S.A., na qualidade de Emissora das Debêntures Imobiliárias que os CRI, solicitando que os Investidores deliberem a respeito do pedido de

liberação da garantia da alienação fiduciária do imóvel localizado na Avenida Washington Luiz, nº 3.067, CEP. 04626-001.

Deliberações: Tomando a palavra, o Presidente deu início aos trabalhos, verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores decidiram aprovar a ordem dia, com a assinatura do correspondente termo de liberação nesta data, observado atendimento de todas as condições da Proposta descrita na 2ª Assembleia dos Titulares dos CRI.

Considerações Finais: Os Investidores ratificam os termos constantes no Termo de Securitização, e as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão, inclusive o de declarar o vencimento antecipado caso este venha a ser constatado futuramente. Ainda em virtude das deliberações acima, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciária de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Terceira Assembleia.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não foram aqui definidos ou alterados têm o significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a Ata da Terceira Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

ANEXO II À ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVES IMOBILIÁRIOS DAS 286ª, 287ª E 288ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – CORRESPONDÊNCIA



São Paulo, 22 de março de 2016.

À

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Paulista, n.º 1.374, 14º andar, N3

São Paulo – SP

A/C: Giovanna Zoppi Scallet e George Verras

Ref.: Notificação enviada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, referente ao CRI 286º, 287º e 288º Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRIs”)

Prezados,

A BEST CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., na qualidade de “Emissora das Debêntures Imobiliárias” que compõem a 1ª, 2ª e 3ª séries da sua 1ª emissão (“1ª Emissão”), por meio do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntures Imobiliárias não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da Best Center Empreendimentos e Participações S.A. celebrado em 22 de agosto de 2012 (“Escritura de Emissão de Debêntures Imobiliárias”); vem por meio desta Notificação, solicitar à **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A.**, na qualidade de “Adquirente”, a liberação da alienação fiduciária do imóvel localizado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, nº 3.067, CEP 04626-001 (“**IMÓVEL**”), atualmente alienado para garantir parte da 1ª Emissão.

A Emissora das Debêntures Imobiliárias entende que o **IMÓVEL** não afetará o valor da garantia total da 1ª Emissão, visto que atualmente outros imóveis estão alienados fiduciariamente em benefício da 1ª Emissão.

Além das inúmeras alienações fiduciárias atualmente vigentes em benefício da 1ª Emissão, também estão em vigor mais dois tipos de garantia, sendo a fiança prestada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., controladora da Emissora das Debêntures Imobiliárias, bem como cessões fiduciárias dos recebíveis oriundos dos aluguéis gerados nos imóveis alienados, acima mencionados.

Nestes termos aguardamos posicionamento da Adquirente à respeito da presente solicitação.

Atenciosamente,


BEST CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



